

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0023700-71.2010.5.13.0000-e, em que é requerente o Conselho Nacional de Justiça, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação do Desembargador Vice-Presidente deste Regional, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, representando esta Presidência, para participar da reunião a ser promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no dia 14 de julho de 2010, às 10h00.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2010 15:53:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B401B3766B.DA25E0976B.209E3B62.AECE75E1BE